



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N. 05/2025

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do artigo 222, §1º, inciso V, do Regimento Interno, a presente **Moção de Congratulações às Festividades do Senhor Bom Jesus dos Perdões**, manifestação de fé e religiosidade popular que, há mais de três séculos, fortalece a identidade cultural, histórica e espiritual do povo perdonense.

A Festa do Padroeiro constitui-se em um marco de devoção, tradição e memória coletiva, sendo celebrada anualmente de 28 de julho a 06 de agosto, reunindo milhares de romeiros, devotos e turistas vindos de diversas regiões do Estado de São Paulo e do Brasil.

Desde a bênção inaugural da capela, em 22 de maio de 1705, pela fundadora Bárbara Cardoso, até a instituição da Venerável Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Perdões em 06 de agosto de 1869, a celebração se consolidou como um dos maiores símbolos da religiosidade e da cultura do município.

Mais de 320 anos de fé ininterrupta fazem da Colina Sagrada e do Santuário do Senhor Bom Jesus um centro de espiritualidade, que ultrapassa fronteiras e se consagra como patrimônio espiritual e cultural da Região Bragantina.

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - Centro - Bom Jesus dos Perdões CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535

JUSTIFICATIVA

Quando se fala em cultura e religiosidade popular na Região Bragantina, Bom Jesus dos Perdões é referência obrigatória. O município nasceu da fé, quando em 1705 foi erguida a primeira capela ao Senhor Bom Jesus dos Perdões, marco inaugural do povoamento.

Esse gesto originário transformou-se em tradição e identidade. Por mais de 150 anos, os descendentes de Bárbara Cardoso mantiveram o cuidado da capela, até que a Venerável Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Perdões assumiu a responsabilidade pelas festividades, zelando há 156 anos pela continuidade e autenticidade da celebração.

Hoje, a Festa do Padroeiro vai além do aspecto religioso: é expressão cultural, social e turística, reunindo grupos folclóricos, manifestações artísticas e corporações musicais, em um evento que preserva tradições e promove desenvolvimento para a cidade.

Assim, reconhecer e parabenizar a Festa do Senhor Bom Jesus dos Perdões é valorizar a história, a religiosidade popular e o patrimônio imaterial do povo perdonense, que mantém viva a essência da fé e da cultura que moldaram nossa identidade.

“Patrimônio Cultural Imaterial não são coisas que você pode tocar, mas sim, coisas que tocam você.”

Bom Jesus dos Perdões, 17 de setembro de 2025.

JOÃO ADILSON DE PAIVA

Vereador